



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 13/2023

Excelentíssimo Sr. Lucas Manoel Prudencio de Brito, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a reforma dos banheiros da Capela Mortuária, existente dentro do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa deixar a Capela Mortuária do Cemitério Municipal em condições de receber um funeral em caso de indisponibilidade de local na Capela Mortuária Vice-Prefeito Henrique Bassi.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 28 de fevereiro de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Claudino de Oliveira Lino

Vereador